



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- 📍 [PREJUÍZOS COM AS QUEIMADAS – O Popular](#)
- 📍 [LULA ASSOCIA APOSTAS A VÍCIO, E HADDAD FALA EM EXCLUIR 2 MIL BETS – O Popular](#)
- 📍 [MELHORA NO RISCO DO BRASIL ESTÁ ASSOCIADA A REFORMAS – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PREFEITO PAULISTANO DE 100 ANOS ATRÁS DEVERIA INSPIRAR CANDIDATOS – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [LONGEVIDADE, CONSUMO E TRABALHO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [STF DECIDE QUE MULTA POR SONEGAÇÃO, FRAUDE OU CONLUÍO DEVE SER LIMITADA A 100% DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [BRASIL, O PAÍS DA ANISTIA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [EM QUEM VOTAR NO DOMINGO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [INTELIGÊNCIA EMOCIONAL – MODO DE USAR – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [CGU ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES SOBRE APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – O Hoje](#)
- 📍 ["DENGUE DEVE SER COMBATIDA O ANO TODO", ALERTA PROFESSORA DA UNB – Correio Braziliense](#)
- 📍 [NAS ELEIÇÕES, POLÍCIA FEDERAL FARÁ VIGILÂNCIA POR TERRA E AR – Correio Braziliense](#)
- 📍 [VISÃO DO CORREIO: BRASILEIROS TRISTES, ESTRESSADOS E COM RAIVA – Correio Braziliense](#)
- 📍 [BENEFÍCIO DO INSS NÃO PODE SER PENHORADO PARA PAGAR ADVOGADO – Valor Econômico](#)
- 📍 [STF DECIDE LIMITAR EM 100% MULTA PUNITIVA – Valor Econômico](#)
- 📍 [MP MUDA REGRA PARA CÁLCULO DE IRPJ E CSLL DE BANCOS – Valor Econômico](#)
- 📍 [DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ACESSO A NOVAS TERAPIAS – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

## JORNAL – O POPULAR – 04.10.2024 – PÁG. 03

### Prejuízos com as queimadas

*Pedro Leonardo Rezende*

Ano após ano, no período da seca, a ocorrência de queimadas coloca Goiás em alerta devido ao risco que esse fenômeno representa ao nosso ecossistema, à saúde da população e à sustentabilidade da nossa agricultura. Nas últimas semanas, esse cenário tem motivado a mobilização do Estado para o enfrentamento dos focos de incêndio, que tiveram aumento em Goiás e no Cerrado como um todo. No acumulado de 2024, a área queimada no nosso bioma, até o mês de agosto, teve um aumento de 85% em relação ao mesmo período do ano anterior.



Em Goiás, nesses oito meses, os incêndios atingiram 162,13 mil hectares, sendo que 60% deste valor é de área produtiva, o que corresponde a quase 102 mil hectares no estado. Os impactos são fortemente sentidos no âmbito financeiro, com as queimadas acarretando em um custo total de R\$ 710 milhões para a economia em Goiás, somente de janeiro a agosto de 2024. Até o final do ano, a estimativa é que os prejuízos cheguem à marca de R\$ 1,5 bilhão, comprometendo 0,35% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado.

A análise que leva a esses números considera os custos totais associados às queimadas, a partir da mensuração dos custos diretos relativos a estimativas da produção agropecuária, e dos custos intangíveis, considerando o valor da terra. Ou seja, nota-se que as queimadas prejudicam os produtores agrícolas tanto diretamente, na forma de perda agrícola de culturas plantadas, quanto indiretamente, uma vez que afeta aspectos como a microbiota e a matéria orgânica dos terrenos, levando à perda de investimentos no preparo do solo, que tem seu perfil prejudicado.

Quanto aos focos de queimadas registrados nos meses de agosto e setembro e ao aumento referente aos mesmos, Goiás foi o estado menos afetado do Cerrado. Ainda assim, no entanto, estima-se um prejuízo de R\$ 181,71 milhões nas colheitas goianas das culturas plantadas nesse período, que incluem feijão, cana-de-açúcar, milho, tomate, sorgo, batata inglesa e algodão. Diante desse cenário, temos intensificado o monitoramento de incêndios em áreas agrícolas e as ações de combate ao fogo. As medidas incluem o decreto que declarou situação de emergência em 20 municípios goianos, autorizando a dispensa de licitação para aquisição de materiais e contratação de pessoal para o combate a incêndios em áreas não protegidas.

Também estamos trabalhando para combater e prevenir incêndios criminosos, por meio do projeto de lei que prevê a mobilização do efetivo das forças de segurança pública para autuar, indiciar e responsabilizar os infratores, além de criminalizar o ato de queimar florestas, matas e pastagens e lavouras durante a vigência

de situação de emergência ambiental. Além disso, temos promovido ações de educação, e disponibilizado todos os meios de comunicação para receber denúncias, além de promover o monitoramento em tempo real.

Somadas à pronta resposta da Defesa Civil, essas medidas garantem um cenário mais controlado no nosso Estado, mas que não dispensa a manutenção dos cuidados tomados até agora. O Governo de Goiás continuará combatendo o fogo, conscientizando a respeito da importância de prevenir incêndios florestais e reforçando os estudos técnicos que demonstram o impacto dessas queimadas sobre o solo e o meio ambiente, a fim de garantir que os impactos sejam controlados, e que esse desafio seja superado da melhor maneira possível.

**JORNAL – O POPULAR – 04.10.2024 – PÁG. 28**

### **Lula associa apostas a vício, e Haddad fala em excluir 2 mil bets**

Estimativa inicial do governo federal é de que até 600 casas de apostas digitais seriam vetadas no Brasil, mas número subiu após cálculo de empresas do setor

*Marianna Holanda / Mathalia Garcia*



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta quinta-feira (3) que o endividamento com as apostas esportivas online, as bets, é uma “questão de dependência”, de vício dos apostadores. O ministro Fernando Haddad (Fazenda) apresentou ao chefe do Executivo, na sequência, a previsão de derrubada de 2.000 sites de apostas nos próximos dias, após a publicação da lista das empresas autorizadas a operar pela pasta.

A estimativa inicial dada pelo ministro, na segunda-feira (30), era de que 500 a 600 sites seriam tirados do ar pela Anatel. As entidades do setor afirmavam, entretanto, que existem ao menos 1.500 sites irregulares - quase todos operados por estrangeiro sem representação legal no país. Os endereços devem começar a ser barrados a partir do próximo dia 11.

“Tem muita gente se endividando, tem muita gente gastando o que não tem e nós achamos que isso tem que ser tratado como uma questão de dependência, ou seja, as pessoas são dependentes, as pessoas estão sendo as viciadas”, disse Lula no início da reunião ministerial para tratar do tema. “Para além do que foi regulado, preciso ouvir os demais ministérios para que nós completemos esse processo regulatório, uma vez que nos próximos dias, 2.000 sites vão sair do ar, vão sair do espaço virtual brasileiro, eles vão se tornar inacessíveis ao cidadão que está no território nacional”, afirmou Haddad, em seguida.

A reunião foi fechada, mas as declarações iniciais foram divulgadas pela Secom (Secretaria de Comunicação da Presidência). O encontro tem a presença de ao menos seis ministérios, além da Fazenda:



**CLIPPING**

DATA  
04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
4 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Desenvolvimento Social, Saúde, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, AGU, Casa Civil e Justiça. O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, também acompanha a reunião.

O presidente Lula demonstrou indignação ao se deparar com a notícia do impacto das bets nas contas da população mais pobres e alta de endividamento. Análise técnica do Banco Central mostrou que, somente em agosto, pessoas atendidas pelo Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em bets por meio de pagamentos com Pix. O ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, disse à reportagem que Lula pediu “urgentes providências” sobre o tema. A pasta é responsável pelo programa.

Uma das alternativas na mesa é vetar para as bets o cartão do Bolsa Família, que pode ser usado para compras no débito e outras movimentações, como saque do benefício, segundo o ministro. O monitoramento por CPF está previsto na regulação do setor no Brasil. “Você vai ter CPF por CPF de quem está apostando, tudo sigiloso, mas ele vai abrir essa conta. Vamos poder ter um sistema de alerta em relação às pessoas que estão revelando uma certa dependência psicológica do jogo”, detalhou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na quarta-feira (25).

Outra alternativa na mesa seria fazer o controle por meio do CadÚnico, cadastro de beneficiários, ao qual só o governo tem acesso. A ideia seria avaliar quem está gastando com bets, e então suspender o CPF ou trocar o benefício de titularidade. Essa possibilidade poderia expor menos quem recebe o Bolsa Família, mas está em estudo assim como as demais. Há uma ala do governo que fala em uma regulação mais ampla e não apenas focada nos beneficiários. A ideia seria tentar diminuir os efeitos nocivos do vício no jogo em todos, não apenas nos mais pobres.

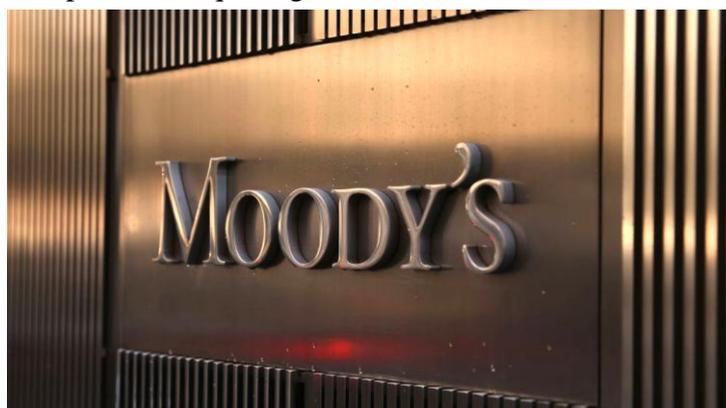
**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.10.2024 – PÁG. A2**

### **Melhora no risco do Brasil está associada a reformas**

É compreensível que Lula capitalize voto de confiança da Moodys, mas governo precisa cortar gastos para conter dívida

A empresa de avaliação de crédito Moody's concedeu um inesperado voto de confiança no futuro das contas do governo e da economia brasileira. No melhor dos cenários, trata-se de uma dádiva a ser aproveitada; no pior, um estímulo a manter as coisas como estão. É compreensível que o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) capitalize a boa notícia, com ênfase no que há de mais favorável a suas políticas. A agência, afinal, deu destaque ao crescimento do Produto Interno Bruto acima do esperado, o principal trunfo do Palácio do Planalto até aqui.

Afirmou ainda ser "positiva" a perspectiva de que o país suba outro degrau na escala de credibilidade e, assim, de que a dívida pública deixe de ser considerada investimento especulativo. O pensamento positivo da Moody's,



porém, não faz desaparecer uma realidade pouco confortável. Do início do ano passado para cá, a dívida pública saltou do equivalente a 71,7% do PIB para 78,5%. Mesmo na perspectiva otimista das autoridades, deve chegar a 81% em 2026.

Uma alta de quase 10 pontos percentuais, em um quadriênio de crescimento econômico razoável e na ausência de choques, é sintoma de descontroles fiscais e descrédito na situação orçamentária —também refletido na retomada da alta dos juros. A Moody's reconhece que a credibilidade do assim chamado arcabouço fiscal "é ainda limitada", mas um bom ritmo de crescimento do PIB, o compromisso com metas de redução do déficit e medidas de contenção de despesas devem contribuir para a estabilização macroeconômica. A administração petista deveria levar a sério tais observações.

Note-se ainda que, como constata a agência, a situação brasileira ora mais favorável se deve também a reformas promovidas por "sucessivos governos" —entre elas a autonomia do Banco Central, a melhora da governança das empresas estatais e a mudança nas leis trabalhistas, todas elas objeto de fortes críticas de Lula e seus aliados. Mais reformas, como a tributária, melhorariam o ambiente de negócios, o uso eficiente de recursos produtivos e o crescimento potencial do país, afirma a empresa de avaliação de crédito.

Dentre as novidades esperadas pela Moody's estão a contenção da alta de despesas com Previdência, saúde, educação e compromissos obrigatórios em geral. Trata-se de mudança que daria viabilidade às metas fiscais e contribuiria para a redução das taxas de juros. No entanto são medidas às quais se opõe o presidente da República, além da provável maioria do Congresso Nacional. A melhora da nota de crédito é sem dúvida uma boa notícia. Nem de longe, por si só, vai diminuir o custo de financiamento da dívida pública, o que mantém altos os custos do crédito para o país inteiro. Com otimismo, a avaliação da Moody's pode ser encarada como um incentivo para que o país persista no caminho das reformas e da contenção fiscal.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.10.2024 – PÁG. A3**

### **Prefeito paulistano de 100 anos atrás deveria inspirar candidatos**

Na Revolta de 1924, Firmiano de Moraes Pinto evitou que danos fossem maiores

Bombas caíram sobre bairros como Mooca, Ipiranga e Vila Mariana, e a população paulistana, desesperada, corria pelas ruas, onde trincheiras tinham sido cavadas. Pelo menos 1.500 edificações foram parcial ou totalmente destruídas, inclusive fábricas famosas, como a Companhia Antarctica. Boa parte do comércio foi saqueada.



Há pouco mais de cem anos, a cidade foi palco de um dos conflitos urbanos mais sangrentos da história brasileira, a Revolta de 1924. É comum rememorar a Revolução de 1932, também conhecida como Revolução Constitucionalista, mas poucos se lembram das disputas violentas que tomaram a capital paulista



**CLIPPING**

DATA

04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

6 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

oito anos antes.

Jovens oficiais do Exército insatisfeitos com a situação política e econômica do país, os tenentistas iniciaram em 5 de julho de 1924 uma insurreição em São Paulo com o objetivo de derrubar o presidente, o autoritário Arthur Bernardes. Liderados pelo general reformado Isidoro Dias Lopes, os revoltosos chegaram a ocupar pontos estratégicos, como a Estação da Luz, mas as tropas governistas, bem mais numerosas, logo ganharam a dianteira. Depois de 23 dias de tiros de canhões (muitos de destino incerto) e outros tipos de ataque, os tenentistas se retiraram da cidade, consolidando a vitória dos homens de Bernardes. Não existem dados definitivos sobre o número de mortos, mas estima-se que tenham sido pelo menos 500 baixas.

Com o acirramento dos combates, o então governador, Carlos de Campos, deixou o palácio dos Campos Elíseos, no centro da cidade, para se refugiar na Penha —àquela altura, considerada uma periferia distante. Mas o prefeito Firmiano de Moraes Pinto se manteve na arena dos conflitos. "Serei o último habitante a deixar São Paulo, aconteça o que acontecer", disse ele segundo Moacir Assunção, autor do livro "São Paulo Deve Ser Destruída - a História do Bombardeio à Capital na Revolta de 1924". A cidade enfrentava uma calamidade jamais vista, mas poderia ter sido pior sem as ações do prefeito, um advogado e fazendeiro nascido em Itu. Embora integrante da tradicional política do café com leite, ou seja, ligado a Bernardes e a outros medalhões da velha guarda, Moraes Pinto manteve diálogos constantes com os tenentistas.

Além disso, ao lado de nomes da sociedade civil, como Macedo Soares, presidente da Associação Comercial de São Paulo, organizou operações de abastecimento que permitiram o fornecimento de alimentos e outros itens básicos para os mais pobres, que não puderam deixar a cidade. Passados os conflitos, Moraes Pinto e sua equipe foram repreendidos pelo governo federal por uma suposta proximidade com os tenentistas. Na verdade, buscavam impor uma ordem mínima ao caos. Sob um busto no parque Buenos Aires, no bairro de Higienópolis, a placa diz: "Ao prefeito Firmiano Pinto a São Paulo agradecida". Não deve passar pela cabeça de ninguém que o prefeito eleito neste mês tenha que proteger a cidade de bombardeios, mas o escolhido faria muito bem se seguisse o exemplo de coragem e comprometimento de Firmiano de Moraes Pinto.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 04.10.2024 – PÁG. A4**

### **Longevidade, consumo e trabalho**

É imperativo que empresas compreendam o envelhecimento e desenvolvam cultura que inclua e valorize clientes e trabalhadores idosos

*Patrícia Santos*

Pode ser que você ainda não tenha refletido sobre a relação entre a participação de mercado das empresas e o fenômeno global da longevidade, como apontado no relatório World Population Prospects de 2019, das Nações Unidas, e pelo recente censo do IBGE. Quanto à longevidade, não é preciso um relatório para perceber as mudanças que temos vivido no mundo. Basta observar seus pais e amigos, que estão vivendo mais tempo, e pessoas conhecidas, que têm cada vez menos filhos. Diante disso, é necessário avaliar como as empresas estão se ajustando a essa nova realidade dos mercados de consumo e de trabalho; como elas

planejam criar produtos e serviços que atendam às expectativas e necessidades da população envelhecida; e como manter e ampliar a participação de mercado.

Para fomentar a reflexão, poderíamos tomar como base o Sudeste, que em 2024 representa 42% da população brasileira. Nesta região, a faixa etária de 45 a 64 anos crescerá 9% entre 2010 e 2030, enquanto a população de 20 a 44 anos diminuirá 9% (em relação ao total da população entre 20 e 64 anos). Não há dúvida de que o mercado consumidor na região Sudeste caminha para ser diferente em 2030 do que era em 2010. Em 2010, a população com mais de 60 anos representava 12% do total, e em 2030 essa proporção será de 21%. Em 2010, pessoas com 50 anos ou mais representavam 22,4% da população do Sudeste. Em 2034, esse índice está estimado em 36,6% —ou seja, crescimento de 64% em relação ao período anterior.



Diante dessa realidade, é preciso adicionar novos produtos e serviços que acompanhem a longevidade dos clientes. A reflexão não se limita ao Brasil. De acordo com a publicação de 2020 do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) —"A Economia Prateada na América Latina e no Caribe como oportunidade para a inovação, o empreendedorismo e a inclusão"—, o crescimento do consumo entre 2015 e 2030 nas faixas etárias mais altas é global. Na América Latina, por exemplo, o consumo das pessoas entre 60 e 74 anos ou entre 45 e 59 anos cresce mais do que entre a faixa de 30 a 44 anos.

Com base nesses números, é imperativo que as empresas trabalhem na desconstrução dos estereótipos negativos imputados aos mais velhos, porque estereótipos geram preconceito etário e discriminação, o que pode se refletir em seus produtos e serviços. Portanto, investir em estratégias que incluam trabalhadores mais velhos em seus quadros, e que proporcionem treinamento contínuo, nos moldes do conceito de aprendizagem ao longo da vida, torna-se essencial para a sobrevivência e o crescimento das empresas.

Estima-se que, em 2030, as empresas que tiverem desenvolvido uma cultura organizacional que inclua e valorize os trabalhadores mais velhos (e clientes mais velhos) e, portanto, possuam uma melhor compreensão do que significa o envelhecimento, estarão mais bem preparadas para navegar nesse novo "oceano prateado". Afinal, navegar é preciso.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A29**

**STF decide que multa por sonegação, fraude ou conluio deve ser limitada a 100% da dívida tributária**

Entendimento foi unânime e definiu também que teto pode chegar a 150% em caso de reincidência

*Ana Pompeu*

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quinta-feira (3) que multas aplicadas pela Receita Federal em casos de sonegação, fraude ou conluio não podem ultrapassar 100% do valor da dívida tributária, a não ser em caso de reincidência, quando o teto será de 150% da dívida. A decisão foi unânime. De acordo ainda com o entendimento dos ministros, nos casos em que estados e municípios estiverem aplicando patamares mais baixos, eles devem ser mantidos. O tema tem repercussão geral e, portanto, servirá de parâmetro a todos os casos semelhantes.



A decisão terá efeito retroativo à edição da Lei 14.689/2023, que trata da cobrança de créditos da Fazenda Pública, e vale até que o Congresso aprove uma lei complementar que regulamente o tema em todo o país de forma definitiva. O plenário analisou o recurso extraordinário contra decisão do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) sobre a constitucionalidade da multa qualificada de 150%, quando "verificada a existência do conluio entre as pessoas jurídicas

integrantes do grupo econômico de fato, tendente à sonegação fiscal".

Em ocasião anterior, o STF decidiu que deve ser considerada confiscatória toda e qualquer multa que ultrapasse o limite de 30% do tributo. A União alega que tal regra não se aplica às multas de caráter punitivo. O STF iniciou o julgamento no dia 5 de setembro, mas a análise foi suspensa após as sustentações orais. Nesta quinta, o relator, ministro Dias Toffoli, afirmou que, na ausência de uma legislação sobre a matéria, e estando em jogo proteção de direitos fundamentais do contribuinte, como a vedação do confisco, cabe ao Judiciário atuar e definir até que valor essas multas podem chegar sem resultar em efeito confiscatório.

"Um patamar baixo faz com que as multas percam sua razão de existir, não tendo força para reprimir e inibir o comportamentos dos agentes que atuam para infringir a lei. Por outro lado, fixar um limite quantitativo muito alto para as multas pode resultar em efeito confiscatório", afirmou. De acordo com o ministro, a maioria dos contribuintes cumpre a legislação e nem sempre a imposição de penalidades resulta na recuperação da receita fiscal ou na conformidade do agente. Por outro lado, Toffoli afirmou também que a sonegação, a fraude e o conluio levam ao enriquecimento ilícito do contribuinte.

Ele ainda ressaltou que o plenário já julgou mais de 170 processos com repercussão geral relacionados a matéria tributária desde 2005. "É impressionante a quantidade de questões tributárias que nos chegam. E cada tipo de multa tem uma repercussão geral", disse. As multas tributárias são classificadas em três grupos: moratórias, de ofício e isoladas. A ressalva em relação aos estados e municípios foi feita para evitar uma

possível guerra fiscal, situação em que um estado ou município poderia reduzir a multa por sonegação de impostos para atrair investimentos.

Caso optem por aumentar o percentual da multa, deve ser observado o teto de 100% da dívida fixada pela decisão do Supremo. A preocupação foi levantada pelo ministro Flávio Dino, que já foi governador do Maranhão. "Na prática, poderia haver uma pressão sobre os gestores para reduzir as multas. No mundo como ele é, o empresário senta na frente do gestor e diz: tenho R\$ 1 bilhão para investir no seu estado. Você fica feliz e agradece. E ele diz: mas eu preciso de incentivo fiscal. Eu tive dezenas de diálogos desta natureza", disse.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. B4

### Brasil, o país da anistia

Rescaldos da Pátria Mãe Gentil

*Renato Terra*

O coração da máquina pública brasileira é generoso. De um modo ou de outro, sempre encontra um jeitinho para perdoar toda sorte de atrocidades. Lá pela primeira metade do século 20, o brilhante Barão de Itararé já trazia o resumo definitivo: "Anistia é um ato pelo qual os governos resolvem perdoar generosamente as injustiças e os crimes que eles mesmos cometeram".



O Barão viu de perto a consolidação da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas em 1937. Vargas fechou o Congresso, a imprensa foi censurada, pessoas foram presas sem julgamento e Filinto Müller montou um brutal esquema de repressão e tortura à margem da lei. Ele também viu de perto o golpe de 1964.

Os militares fecharam o Congresso, a imprensa foi censurada, pessoas foram presas sem julgamento e a ditadura montou um brutal esquema de repressão e tortura à margem da lei. Ao longo das décadas, os ditadores tiveram lugar cativo no coração da máquina pública brasileira. Getúlio voltou à Presidência nos braços do povo. Filinto Müller foi eleito senador. A anistia "ampla, geral e irrestrita" absolveu os ditadores militares. Quem foi preso nessa história? O Barão.

De lá pra cá, Fernando Collor foi massacrado por denúncias de corrupção, sofreu impeachment. Anistiado democraticamente pelo Supremo em 1994, elegeu-se senador. No coração da máquina pública brasileira sempre cabe mais um. Couberam os anões do Orçamento, os vampiros, os sanguessugas. A Lava Jato foi desmantelada a ponto de soar delirante a hipótese de que houve corrupção no governo Lula, nas empreiteiras e na Petrobras. Duas pessoas presas pela operação estão em posições opostas na polarização brasileira: Lula e Valdemar da Costa Neto.

O desmantelamento da Lava Jato foi justificado por uma arapuca jurídica à margem da lei criada por servidores com intenções políticas. Resultado: a operação conseguiu a proeza de anistiar investigados e investigadores. Nada mais natural que Jair Bolsonaro costurar sua absolvição apoiando Ricardo Nunes, um candidato mais ligado ao coração da máquina pública brasileira do que ao próprio bolsonarismo. Afinal, como dizia o Barão: "Negociata é todo bom negócio para o qual não fomos convidados"

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. B16**

**Em quem votar no domingo**

Meio ambiente, divisão de terras, racismo, educação... muitos temas orientam meu voto

*Djamila Ribeiro*



Tenho sido questionada sobre recomendações de voto para candidatas ou candidatos à vereança e prefeitura em diversos municípios. Voto em Santos, no litoral de São Paulo, e apoio há muitos anos uma candidatura que me contempla e sobre a qual tratei nas redes sociais. Mas, como estou no exterior, pela primeira vez na minha vida não votarei nesse próximo domingo. Fica a torcida para que a casa legislativa santista seja bem representada.

Em relação a outras cidades, acredito que votar em mulheres e/ou pessoas negras comprometidas com a transformação social é fundamental para fortalecer a democracia e promover a representatividade em um país tão marcado por desigualdades históricas. A representatividade política é essencial para que se possa democratizar o acesso à cidadania e garantir que grupos historicamente silenciados tenham a oportunidade de expressar suas demandas.

Dito isso, se estivesse na sua cidade, entendendo as limitações de orçamento e competência, buscaria candidaturas comprometidas com a defesa do meio ambiente, com propostas para a implementação de programas verdes nas vias públicas, construção de parques, reflorestamento e limpeza de rios, lagos e mares. As queimadas recentes, que afetaram áreas urbanas e rurais, são um alerta final sobre a urgência dessas pautas nas eleições.

A atuação pública em questões ambientais muitas vezes confronta os interesses de latifundiários, donos de terras improdutivas e grileiros, tornando fundamental o apoio a candidaturas que enfrentem esses desafios com firmeza. Votaria também em candidaturas que desenvolvam políticas de fortalecimento de comunidades indígenas e ribeirinhas, que são as guardiãs dos territórios ameaçados.



## CLIPPING

DATA

04.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Outro ponto importante é o compromisso com a moradia. A população negra é a mais afetada pela precariedade habitacional no Brasil, e políticas urbanísticas que assegurem condições dignas de moradia são, portanto, políticas antirracistas. Em áreas rurais, votaria em candidaturas que entendem as consequências de uma distribuição de terras historicamente injusta e racista.

Eu também estaria atenta a candidaturas que propõem a criação e o fortalecimento de centros de acolhimento para mulheres vítimas de violência, além de políticas públicas que garantam o acesso ao aborto legal e seguro. Precisamos de candidaturas que não tenham receio de discutir abertamente a importância de políticas para as mães, um grupo tão fundamental e, ao mesmo tempo, frequentemente invisibilizado —por incrível que pareça.

Nesse domingo, votaria em candidatura que apoia centros de referência para acolhimento da população LGBTI+, como também daria muito valor a candidaturas que desenhem programas de acolhimento e oportunidades para a população imigrante, em especial a população imigrante retinta, tal qual a haitiana e de parte da África, que, por possuir a pele preta, conta com ainda maior hostilidade neste país do racismo antinegro. A educação de qualidade é uma base fundamental para a transformação social. É crucial apoiar candidaturas que proponham investimentos em educação pública, com foco na formação de professores, infraestrutura escolar e acesso a materiais didáticos que estimulem a formação de uma consciência crítica. Além disso, é importante buscar políticas que promovam uma educação inclusiva, que valorize a diversidade e os diferentes contextos e idade dos alunos e alunas.

Já em um país onde a violência policial atinge desproporcionalmente jovens negros, não me entusiasmaria com candidaturas cujo principal lema seja o compromisso com mais armas, mais prisões, mais cadeia. De outro lado, diante da insegurança alimentar no Brasil, é essencial apoiar candidaturas que se comprometam com políticas de distribuição de alimentos e o incentivo à agricultura familiar, que é responsável por grande parte dos alimentos consumidos no país. Programas de hortas comunitárias e feiras de pequenos produtores também são pautas importantes.

A mobilidade urbana acessível e eficiente é um direito de todos, mas muitas cidades brasileiras ainda enfrentam desafios nessa área. Votar em candidaturas que proponham melhorias no transporte público, com transporte limpo e acessível para pessoas com deficiência, é crucial para reduzir as desigualdades de acesso à cidade. Esporte, cultura, creche, enfim, é impossível esgotar todas as pautas em um texto. Confesso que o cenário atual é desanimador; muito baixo nível nos debates, agressões, mas é preciso avançar, sobretudo apoiando quem verdadeiramente tem projeto de sociedade, não projeto de poder.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A48

## Inteligência Emocional – Modo de usar

### Como o Romantismo acabou com o amor

Decidir qual comida pedir no delivery ou em qual restaurante vamos almoçar no fim de semana pode ser um pouco desgastante em um relacionamento. Para mim, às vezes, basta ouvir a pergunta “o que vamos comer?” para ficar frustrada. Tudo o que eu queria era que meu namorado olhasse para mim e adivinhasse exatamente o que eu quero —ou preciso— comer.

Sim, é isso mesmo. Eu gostaria que ele visse minha cara de cansada, ouvisse os problemas e indecisões que compartilhei com ele ao longo do dia e chegasse à conclusão: ela precisa de um combinado de sushi e um docinho. Mas, infelizmente, namorados não leem mentes. Assim como noivos, maridos, esposas ou ficantes também não o fazem. Desejar que eles leiam, no entanto, é mais comum do que pensamos. A concepção de que seu “par perfeito” precisa te entender sem que você diga nada é fruto de ideais românticos, ainda muito presentes hoje em dia e responsáveis por moldar nossa forma de ver o amor.

Conversei com psicólogos que não hesitaram em afirmar: o Romantismo é inimigo do amor. Isso porque ele nos faz criar altas expectativas que, por sua vez, nos permitem encontrar apenas uma coisa: frustração. Mas, calma, você não vai morrer sozinho, nem viver frustrado com seu relacionamento. Ao longo desta temporada da newsletter, vamos falar sobre como fazer o amor durar, resolver conflitos de uma forma boa (sim, é possível!) e saber se é hora de sair do seu relacionamento. Para isso, precisamos antes entender o pano de fundo que nos faz achar que certas coisas são “normais” no amor. E tudo começa no Romantismo.

**O que é o amor romântico:** uma concepção filosófica e cultural influenciada por um movimento chamado Romantismo, que começou no século 18.

**O que ele enaltece:** a paixão, o drama, a busca pela pessoa ideal. O amor romântico acredita que um casamento deve ter toda a empolgação e tesão de um caso de amor. Espera-se que os sentimentos do início do relacionamento prevaleçam durante uma vida inteira, explica o filósofo e escritor Alain de Botton. Explico melhor alguns dos conceitos românticos, segundo Botton:

**Sexo seria a expressão suprema do amor.** Sexo frequente e mutuamente satisfatório se tornou o indicador da saúde de qualquer relacionamento.

**Amor verdadeiro completa todas as lacunas.** O Romantismo supõe que o parceiro perfeito nos entenderia por completo sem que precisemos dizer nada, apenas por deduzir nossas almas.



**A escolha de um par deveria ser guiada pela “voz do coração”.** Os instintos são vistos como suficientes para que uma união aconteça. Os sentimentos, para o romântico, são nossa única bússola na hora de escolher alguém.

**Desdém por questões práticas e por dinheiro.** Falar sobre problemas financeiros ou combinar coisas como usar o banheiro é considerado algo zero romântico.

**O verdadeiro amor seria sinônimo de aceitar tudo em alguém.** A ideia de que seu/sua parceiro/a (ou você mesmo) possa precisar mudar é considerado um sinal de que o relacionamento está em crise.

**E por que o Romantismo acabou com o amor?** Porque cria uma expectativa mágica de que existe uma pessoa perfeita, que cumpre completamente nossas expectativas e necessidades. A concepção do amor no Romantismo nos faz acreditar que iremos encontrar nossa “metade da laranja”.

Mas a ideia de encontrar nossa alma gêmea pode ser perigosa...

Isso porque a felicidade no amor é uma conquista, não um presente. Afinidade, parceria e cumplicidade precisam ser construídas em um relacionamento —não encontradas. Grande parte das frustrações e insatisfações nos relacionamentos estão relacionadas ao modelo de amor romântico. Costumamos julgar a qualidade das relações a partir de um modelo que é inatingível. Mas, então, como se desvencilhar do amor romântico? Como fazer o amor durar? Como saber se as frustrações que estou sentindo são um sinal de que devo terminar o relacionamento ou apenas fruto dessa concepção, digamos, arcaica? É o que você vai ler nas próximas edições da newsletter.



**O que é preciso para encontrar o amor – (Por Desirée Cassado)**

“A compatibilidade é uma conquista, não acontece instantaneamente. A expectativa de cruzar olhares com uma pessoa perfeita que se encaixa nas minhas necessidades é uma ideia fadada ao fracasso. Precisamos ter inteligência emocional para construir afinidades. A gente precisa saber quais são os nossos gatilhos. Quais são os nossos lados mais frágeis. Quais são os nossos momentos de vulnerabilidade. Como a gente reage quando a gente se sente rejeitado, como a gente demonstra o nosso amor, como é que a gente encontra acordos em momentos de discórdia. Isso nos faz preparados para encontrar o amor.”

### Hora de pensar

Um exercício de reflexão relacionado ao tema da edição

1. Faça uma lista de todas as expectativas que você tem em relação a relacionamentos que possam ser descritas como idealistas ou como busca da perfeição. Caso esteja em um relacionamento, reflita sobre como essas expectativas estão relacionadas aos conflitos e as frustrações da sua relação.



**CLIPPING**

DATA  
04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
14 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Muito difícil? Mostro dois exemplos para inspirar você:

Expectativa: encontrar alguém que seja 100% compatível comigo.

Frustração: em meu relacionamento, tenho uma personalidade mais ansiosa e preciso planejar tudo com antecedência. Meu parceiro é totalmente oposto e deixa tudo para a última hora, o que muitas vezes gera conflitos entre nós.

Expectativa: encontrar um homem que não seja machista.

Frustração: meu parceiro não consegue tomar frente nas tarefas domésticas e precisa que eu organize o que será feito por mim e por ele.

**JORNAL – O HOJE – 04.10.2024 – PÁG. 10**

### **CGU estabelece novas diretrizes sobre aplicação da Lei de Acesso à Informação**

O ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques de Carvalho, assinou nesta segunda-feira (30/09), a Portaria Normativa nº 176, que estabelece novas diretrizes sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011). O objetivo da medida é fortalecer o uso adequado da possibilidade de restrição de acesso a informações pessoais, e garantir a transparência na administração pública. O documento determina que, se não houver indicação do prazo de restrição de acesso a informações pessoais numa decisão, o prazo que será considerado para o sigilo com fundamento no artigo 31 da LAI será de 15 anos. Com isso, para impor restrição por período maior que 15 anos, os órgãos da administração precisarão indicar e justificar o prazo de restrição estabelecido de acordo com a necessidade e motivação no caso concreto. Transcorridos os 15 anos, a Administração deverá realizar uma nova análise da decisão, mediante pedido. Esse mecanismo visa a garantir que o sigilo seja mantido apenas pelo tempo estritamente necessário.



Com estas novas diretrizes, reafirmamos nosso compromisso com uma administração pública mais aberta e responsável, onde o sigilo é a exceção, e não a regra. O acesso à informação não é apenas um direito do cidadão, é o alicerce para um governo mais eficiente, inclusivo e democrático. — Ministro da CGU, Vinícius Marques de Carvalho A outra medida diz respeito ao monitoramento sobre as negativas de acesso a informações com base no artigo 31 da Lei de Acesso à Informação. O enunciado da CGU determina que os relatórios anuais produzidos pelos órgãos da administração federal sobre a aplicação da LAI incluirão detalhamento das negativas de acesso com base no artigo 31. A partir desses relatórios, a CGU atuará para monitorar o emprego do artigo 31 da LAI pela administração federal, e buscará prover orientações aos órgãos.

### **Acordos extrajudiciais**

Os acordos extrajudiciais homologados pela Justiça do Trabalho terão efeito de quitação final e irrevogável. Com isso, o acordo não poderá mais ser questionado judicialmente no futuro. A novidade, regulamentada pela Resolução 586/2024 do CNJ, surge como resposta ao elevado volume de processos trabalhistas e ao potencial de resolução consensual de conflitos. Para que os acordos sejam válidos, a parte trabalhadora tem de estar assistida por advogada ou advogado próprio ou pelo sindicato.

### **Pena para fugas**

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2503/24 altera os códigos Penal e de Processo Penal para prever que o preso que fugir de estabelecimento prisional terá a pena remanescente aplicada em dobro após a recaptura. O projeto também proíbe a concessão de liberdade provisória para o preso que descumprir medidas cautelares. A mudança legislativa visa garantir que aqueles que demonstram desrespeito às determinações judiciais permaneçam sob custódia, evitando que voltem a reincidir em comportamentos que comprometem a segurança e a ordem pública.

### **TSE disponibiliza ferramenta contra notícias falsas durante as eleições**

O TSE informa que cidadãos podem enviar, por meio do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade), denúncias de notícias falsas passíveis de causar danos ao equilíbrio ou à integridade das eleições e ao processo eleitoral. O sistema é um instrumento que fortalece a participação cidadã justamente por receber e dar encaminhamento às denúncias acerca de informações falsas, descontextualizadas ou manipuladas, divulgadas por terceiros sobre as eleições ou sobre o sistema eletrônico de votação.

### **AGU busca aprimoramento para modelos de licitações e contratos administrativos**



A Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Consultoria-Geral da União (CGU), iniciou consulta pública com o objetivo de receber contribuições para atualizar e aprimorar os modelos de licitações e contratos administrativos da instituição. Esta é a primeira vez que a AGU abre um diálogo amplo com servidores públicos e a sociedade sobre o tema. Segundo a diretora do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos (Decor), da Consultoria-Geral da União, Priscila Cunha do Nascimento, a iniciativa "demonstra não apenas a preocupação da AGU em fomentar a participação social, mas também seu compromisso com a transparência, colaboração

interinstitucional e a construção coletiva", explicou a diretora.

Os modelos foram elaborados em 2021, com base na Lei nº 14.133, que trata das novas licitações, e regulamentados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos (CNMLV), coordenada por Carolina Zancaner Zockun. O normativo determina que a não adoção desses procedimentos "deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório". Pela lei, a adoção de minutas

padronizadas garante eficiência e segurança jurídica nos processos de licitação e contratação da Administração Pública.

#### 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça

O assento de óbito, documento que registra a morte de uma pessoa e as informações correlatas, não serve para atestar que ela foi torturada durante a ditadura civil-militar.

#### JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.10.2024 – PÁG. CIDADES DF

##### "Dengue deve ser combatida o ano todo", alerta professora da UnB

Ao CB.Saúde, Carla Pintas, professora de saúde coletiva da UnB, afirmou que, independentemente do período de chuvas, é preciso começar com a prevenção contra a dengue, para evitar a formação de criadouros do mosquito

*José Albuquerque*

A importância de se preparar para enfrentar o mosquito da dengue e evitar a explosão de casos ocorrida durante a última temporada de chuvas foi abordada por Carla Pintas, professora de saúde coletiva da Universidade de Brasília (UnB), campus Ceilândia, durante o programa *CB.Saúde* — parceria entre o **Correio** e a TV Brasília — dessa quinta-feira (3/10). Às jornalistas Carmen Souza e Mila Ferreira, a especialista também comentou sobre a baixa cobertura vacinal contra a dengue, o aumento da incidência de covid-19 e sobre o tema da saúde pública no contexto das eleições municipais.



##### Já é hora de lidar com a dengue?

A dengue deve ser combatida o ano todo. Independentemente do período de chuva, é importante iniciar a prevenção agora, a fim de evitar a formação do criadouro do mosquito, para não se repetir a grande profusão de casos que ocorreram em janeiro deste ano no Distrito Federal. O que é falado sobre dengue, a maioria das pessoas sabe, mas não coloca em ação. Reforçar essa ideia é fundamental. Não deixar água parada, manter o reservatório tampado e as calhas limpas são as orientações padrão da Secretaria de Saúde. O ponto fundamental nesse combate são os agentes comunitários de endemias em contato com a população, batendo na porta das casas e orientando. Esse protocolo deve ser seguido durante todo o ano, mas não é o que acontece, e essa falta de acompanhamento vai reverberar com o número de casos cada vez maior.

##### Qual a importância de uma grande cobertura vacinal relacionada à dengue ?

O público-alvo da vacina da dengue é restrito, se comparado à cobertura de outras vacinas, por insuficiência de produção e escolha do grupo prioritário, em função da gravidade da doença. A não adesão é uma questão



## CLIPPING

DATA  
04.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

importante, visto que a vacina não está sendo oferecida para as pessoas que podem sofrer danos importantes por conta da dengue. O movimento da vacina da dengue tem que ser retomado, especialmente neste período, porque a gente vai passar por uma nova pós-chuva, uma nova revoada de mosquitos no DF.

### **O que pode ser feito no DF para enfrentar a crise climática?**

As condições climáticas estão cada vez mais adversas, e a nossa rotina precisa mudar. Além dessa quantidade de dias sem chuva, o clima do DF é extremamente seco, com variações de temperatura muito grandes. Não tem organismo que dê conta dessas variações, fisiologicamente falando. Isso tem um impacto, especialmente, para idosos, para crianças e pessoas que têm alguma comorbidade associada. Então, é fundamental se atentar à melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Ingestão de água em quantidade maior; espaços onde você dorme, evitando aqueles que estejam abafados e com poeira, optar por locais ventilados; deixar toalha na beira da cama; evitar exposição à alta temperatura, onde o ar é mais seco. O uso de máscara é recomendado para não inalar fuligem e fumaça. São medidas muito simples, que irão melhorar, de maneira considerável, a qualidade de vida. Sobre a população vulnerável, é a que está próxima da área com o maior número de queimadas. O fogo chega muito perto da casa dessas pessoas, a qualidade de vida delas com essas intempéries fica precária e vão adoecer mais. (...) Políticas públicas específicas para essa população têm que ser para ontem.

### **Quanto à covid-19, quais medidas devem ser tomadas para frear o aumento do número de casos?**

A gente está numa situação em que a vacina disponível é distribuída com igualdade, sabemos como lidar com a doença, conhecemos os sintomas. Temos medicamentos, inclusive, para tratar, no caso mais específico, mas, como tudo, a gente acaba relevando. É importante lembrar que o clima tem ajudado muito, a proximidade das pessoas. Os cuidados são os mesmos. É importante destacar que, além do aumento de casos, aumentaram as internações. Por algum motivo desconhecido, o vírus voltou um pouco mais forte. É um vírus que faz mutação muito rapidamente. (...) O cuidado continua sendo estabelecido. Se você está com coriza e sentindo que está um pouco mais gripado, a utilização da máscara passa a ser até educativa para as pessoas.

### **Quais atenções devemos ter em relação à saúde pública nas eleições ?**

A saúde não tem começo, meio e fim em relação à gestão local, federal e estadual. O planejamento é feito sempre um ano antes. O gestor que assume tem uma agenda de planejamento já realizada, que traz uma continuidade, indispensável para a política pública. Quem ocupa o cargo pode mudar, mas a política tem que se manter. O que o novo gestor pode fazer é melhorar as condições de vida da população, e não destituir esse ou aquele programa para colocar o seu ou o que acha melhor. A orientação geral é ficar de olho na proposta do seu candidato.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –04.10.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Nas eleições, Polícia Federal fará vigilância por terra e ar**

Para coibir crime eleitoral, corporação vai mobilizar seis mil homens no domingo, data do primeiro turno do pleito, e comandará ações com drones. Agentes já confiscaram R\$ 16,7 milhões em bens e dinheiro por tentativa de compra de voto

*Renato Souza*



Em um ano em que campanhas eleitorais municipais registram cenário violento, com diversas ocorrências pelo país, a Polícia Federal informou que vai intensificar as ações no domingo, dia em que os eleitores vão às urnas em todos os estados. Em comunicado, a corporação informou que seis mil homens estão destacados para atuar no combate a crimes eleitorais, inclusive boca de urna, compra de votos e transporte irregular de eleitores.

Além da presença dos agentes, a PF vai usar drones para fiscalizar os locais de votação. O foco são áreas com maior criminalidade, tendo como base os dados da

chamada mancha criminal — mapeamento feito pelas autoridades de áreas onde ocorrem mais casos de violência. Por lei, nem eleitores nem candidatos podem ser presos no dia, exceto em caso de flagrante. E se isso ocorrer, o detido deve ser apresentado imediatamente a um juiz, que pode manter ou relaxar a prisão, a fim de evitar que encarceramento arbitrário seja usado para interferir nos resultados do pleito.

"Durante as eleições, a PF não só atende às requisições da Justiça Eleitoral, como também integra o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional, coordenando ações com outros órgãos de segurança para assegurar a integridade do processo. Uma das atuações de destaque neste ano foi a participação de peritos criminais federais nos testes de validação das urnas eletrônicas, garantindo a confiabilidade do sistema de votação", ressaltou a PF, em nota.

Segundo a corporação, "as maiores preocupações nas eleições de 2024 incluem o aumento da difusão de fake news e desinformação sobre o processo eleitoral, o uso indevido de inteligência artificial e deepfakes em propagandas, a violência política, especialmente a violência de gênero, e a participação do crime organizado no apoio a candidatos". Neste ano, a PF deflagrou 40 operações de combate a crimes eleitorais e apreendeu mais de R\$ 16,7 milhões em bens, sendo R\$ 11 milhões em espécie, ligados a irregularidades durante a propaganda eleitoral. Estão em curso na corporação 2.200 inquéritos sobre crimes eleitorais e contra o Estado Democrático de Direito.

Na quarta-feira, no Rio de Janeiro, a PF prendeu um homem que estava com R\$ 1,9 milhão em espécie em um estacionamento de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Em João Pessoa, no bairro de Tambaú, um



**CLIPPING**

DATA

04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

suspeito foi detido com R\$ 300 mil em espécie. Em ambos os casos, a suspeita é de que o dinheiro seria usado para compra de votos.

### **Operação no Amazonas**

Nesta quinta-feira, a PF deflagrou uma operação para desarticular uma organização que surgiu após a associação entre integrantes de uma facção criminosa e policiais militares para beneficiar uma candidatura em Parintins, no Amazonas.

As investigações apontam que, com o envolvimento de líderes comunitários, os criminosos impediam acesso de determinados candidatos a algumas regiões da cidade. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão. A apuração surgiu após uma notícia de fato instaurada pelo Ministério Público. Os policiais atuavam ignorando as denúncias e não agindo para garantir o acesso dos postulantes à Prefeitura às regiões bloqueadas pelo tráfico de drogas. Com isso, uma única candidatura que poderia ir às localidades seria beneficiada.

"Durante as investigações, surgiram indícios de ameaças de líderes comunitários ligados a uma facção criminosa nacional de tráfico de drogas proibindo o acesso de candidatos à Prefeitura a certos bairros, bem como vedação de circulação em determinadas localidades", informou a corporação. Conforme a PF, os envolvidos na organização passaram a monitorar, inclusive, policiais federais. "Aliado a isso, foram colhidos indícios acerca da possível inércia de agentes públicos para coibir tais ameaças em prol de uma candidatura à Prefeitura de Parintins. As ações coordenadas do grupo criminoso teriam promovido a espionagem de pessoas ligadas a um grupo político do município e também monitorado o deslocamento de policiais federais com a finalidade de frustrar a atuação da Polícia Federal", enfatizou a corporação, destacando que a operação tem o apoio da Corregedoria da Polícia Militar no Estado do Amazonas "no acompanhamento da execução em face dos policiais militares envolvidos".

Jornais do município também publicaram imagens mostrando a atuação de policiais e outros agentes públicos para tentar interferir no pleito. Na quarta-feira, também no Amazonas, a PF prendeu Dr. Raione Cabral (Mobiliza), candidato à Prefeitura de Coari, por "fazer chover" dinheiro para o público durante um comício.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 04.10.2024 – PÁG. OPINIÃO**

**Visão do Correio: Brasileiros tristes, estressados e com raiva**

No Brasil, apenas 31% dos trabalhadores se disseram engajados com a atividade que desempenham. País ocupa a sétima colocação nesse quesito

Os trabalhadores brasileiros estão estressados, tristes e com raiva. Pelo menos é o que indica o estudo *State of the Global Workplace 2024*. O relatório anual elaborado pela consultoria Gallup mostra que, no Brasil, 46% dos profissionais estão estressados, 25%, tristes e 18%, com raiva em relação ao trabalho.



A pesquisa é robusta, com a participação de 128 mil funcionários de empresas de 160 países, ouvidos presencialmente ou por telefone. Globalmente, 41% dos trabalhadores afirmaram que sentiram estresse no dia anterior à entrevista, 21% tiveram raiva e 22%, tristeza. Novamente, a posição brasileira desperta preocupação. O país ocupa o quarto lugar na América Latina em sentimentos de raiva e tristeza, o que evidencia um cenário vulnerável para a saúde mental. No caso do estresse, está em sétimo lugar.

Uma análise dos sentimentos por países mostra que a Bolívia lidera o ranking da tristeza no trabalho (32%), à frente de El Salvador e Jamaica — empatados com 26% — e, logo depois, o Brasil (25%). No caso da raiva, os bolivianos também estão na frente (25%), seguidos por jamaicanos (24%), peruanos (19%) e brasileiros (18%). Uruguaios e mexicanos aparecem nas últimas posições de raiva, com 9% e 7%, respectivamente. Na categoria estresse, embora o Brasil tenha ficado em sétimo lugar, 46% dos trabalhadores apontaram a condição, sendo que a Bolívia, pela terceira vez, ocupa a primeira posição (55%). República Dominicana e Costa Rica ocupam o segundo e o terceiro lugares (51%), Equador e El Salvador (50%), o quarto e o quinto, e Peru, o sexto (48%).

Diante desse panorama nada incentivador, a Gallup calculou o custo do baixo engajamento dos funcionários na economia global. A perda é de US\$ 8,9 trilhões, o que corresponde a 9% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Esse engajamento é uma combinação de envolvimento e entusiasmo dos colaboradores, desempenhando adequadamente suas funções nos locais de trabalho. No Brasil, apenas 31% dos trabalhadores se disseram engajados, e o país ocupa a sétima colocação nesse quesito. Na frente, estão El Salvador (41%), Panamá (35%), Costa Rica (34%), República Dominicana (33%), México (31%) e Guatemala (31%).

Os dados indicam que assistimos à combinação de fatores de alerta, como sobrecarga de trabalho, altos picos de estresse, falta de reconhecimento e dificuldades em equilibrar os aspectos pessoais e profissionais e a incerteza de um futuro próspero. Um estudo desenvolvido pela corretora de benefícios It'sSeg Company, em 2023, corrobora com esse panorama. Os casos de colaboradores com transtornos psicológicos

aumentaram em 20% em relação ao ano anterior, posicionando as doenças mentais como a segunda maior causa de afastamentos do trabalho, perdendo apenas para lesões corporais, como dores musculares e inflamações. Para reduzir esse quadro, é fundamental que as corporações tracem estratégias que garantam o bem-estar emocional de seus subordinados, visando, assim, à própria sobrevivência da empresa. Ser feliz no trabalho faz toda a diferença nos resultados.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 04.10.2024 – PÁG. E1**

### **Benefício do INSS não pode ser penhorado para pagar advogado**

Ministros da 3ª Turma do STJ analisaram regra de impenhorabilidade

*Luiza Calegari*



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que não é possível penhorar o benefício previdenciário de uma pessoa para pagar os honorários de advogado, mesmo que ele tenha atuado no processo que garantiu o pagamento do próprio benefício. A decisão, unânime, foi tomada nesta semana pela 3ª Turma. Os ministros, no caso, negaram pedido de um advogado para a aplicação do parágrafo 1º do artigo 833 do Código de Processo Civil (CPC). O dispositivo determina que a regra de impenhorabilidade não pode ser invocada para deixar de pagar dívida contraída para a aquisição do próprio bem - ou seja, não seria possível alegar a impenhorabilidade de um imóvel, por exemplo, para

deixar de realizar o pagamento de débito do próprio imóvel.

Para o advogado, como a concessão do benefício previdenciário só foi alcançada depois da atuação judicial, os honorários contratuais se enquadrariam no caso da dívida relativa ao próprio bem, tratada no dispositivo legal (REsp 2164128). Em seu voto, porém, a relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, discordou e foi acompanhada por unanimidade. Segundo ela, os honorários “não representam o preço pago pelo cliente para aquisição do benefício previdenciário, pois o dever de pagar o benefício representa o conteúdo de uma relação jurídica de direito material estabelecida entre o beneficiário e o INSS [Instituto Nacional do Seguro Social] da qual o advogado não é parte”.

A ministra afirmou que o direito ao benefício previdenciário foi assegurado pelo próprio direito, e não pelo advogado. A regra invocada introduz exceção à impenhorabilidade, o que justifica que seja aplicada de forma restritiva, de acordo com Nancy Andrighi.

A 4ª Turma, o outro colegiado de direito privado, já tinha julgado casos sobre penhora de benefício previdenciário e tem jurisprudência predominante para considerar que é possível penhorar remunerações apenas quando a medida não impedir a subsistência do devedor e sua família e quando for dirigida a quitar

prestação alimentícia - o que incluiria honorários contratuais e sucumbenciais. Em junho, porém, a Corte Especial definiu que os honorários sucumbenciais não se enquadram no conceito de prestação alimentícia e, por isso, não justificam penhora sobre os meios de subsistência do credor. O caso analisado, no entanto, discutia o parágrafo 2º do artigo 833 do CPC, e não o parágrafo 1º, como o processo julgado pela 3ª Turma (REsp 1954380 e REsp 1954382).

Tacila Vasconcelos, do VLV Advogados, afirma que a decisão da 3ª Turma vai dificultar a cobrança de honorários. “E pode desestimular a advocacia previdenciária, especialmente em causas de pequeno valor, além de abrir espaço para disputas contratuais que poderiam ser evitadas”, diz. Para Bruna Ferreira, sócia do Nicoli Sociedade de Advogados, o efeito da decisão deve ser mesmo o de desestimular a atuação de advogados nesse setor. “Limitações severas à execução de honorários podem, em última análise, comprometer essa função, afastando profissionais dessa área, o que prejudicaria o acesso à Justiça e à garantia de direitos fundamentais para os cidadãos.”

Letícia Michelucci e Carlos André Felix Moraes, sócia e advogado da área tributária do Loeser e Hadad Advogados, entendem que a decisão do STJ, ao limitar a impenhorabilidade das verbas previdenciárias, “descaracteriza a natureza alimentar dos honorários advocatícios e possibilita o não pagamento até mesmo nos casos em que o direito da parte foi alcançado”. Eles lembram que está na pauta da Corte Especial o julgamento do Tema 1230 (REsp 1894973, REsp 2071335 e REsp 2071382), que vai definir a possibilidade de penhora de salário para pagamento de dívidas não alimentares, quando o devedor tiver renda superior a 50 salários mínimos. Ainda não há data para a análise do assunto.

### **STF decide limitar em 100% multa punitiva**

Percentual de 150% deve ser aplicado apenas quando houver reincidência de sonegação

*Marcela Villar*

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, de forma unânime, que são inválidas as multas punitivas de 150% em processos tributários. Elas são aplicadas quando há sonegação fiscal, fraude ou conluio por parte do contribuinte. Prevaleceu o voto do relator, Dias Toffoli, que entendeu que o teto a ser adotado é o de 100% sobre o imposto devido. O percentual de 150%, de acordo com o ministro, só deve ser aplicado quando houver reincidência da conduta sonegadora. É o que já prevê a Lei nº 14.689, de 2023, conhecida como Lei do Carf, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



Apesar de já existir uma lei federal sobre o tema, esse limite agora deverá ser aplicado em todos os processos tributários — ou seja, valerá também para Estados e municípios. Segundo advogados, as chamadas multas qualificadas chegavam até a 200% ou 500% em alguns casos. Para os contribuintes, esses percentuais têm caráter confiscatório, o que é vedado pelo artigo 150,



## CLIPPING

DATA  
04.10.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
23 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

inciso IV, da Constituição Federal. Argumentam também que a penalidade é acessória à obrigação principal, portanto, não pode ultrapassar o valor do tributo.

O resultado do julgamento foi visto como uma vitória tanto pelos contribuintes quanto para a Fazenda Nacional. Isso porque desde a Lei do Carf esse percentual de 100% (e de 150% quando há reincidência) já é adotado nas ações fiscais da União. E quando houve a edição do novo dispositivo legal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) adaptou o percentual das penalidades que ultrapassavam esse patamar, segundo a procuradora que atua no caso, Luciana Miranda Moreira.

O processo analisado pelos ministros chegou ao STF em 2013, por um recurso de uma empresa contra um acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que havia considerado a multa de 150% válida. Para o TRF-4, deveria se levar em conta o comportamento doloso do contribuinte. No STF, a empresa pedia a redução do percentual para 30%, o que não foi acatado. Ela foi multada em R\$ 14,5 milhões por não ter pago devidamente tributos federais referente aos anos de 2001 e 2002. A discussão no STF começou no Plenário Virtual, em abril de 2023, mas foi levada para o plenário físico por um pedido de destaque do ministro Flávio Dino. Para o relator, o ministro Dias Toffoli, o percentual de 100% é o que deve ser adotado até que uma lei complementar sobre o tema seja editada.

Os ministros definiram a seguinte tese: “Até que seja editada lei complementar federal sobre a matéria, a multa tributária qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio limita-se a 100% do débito tributário, podendo ser de até 150% do débito tributário caso se verifique a reincidência definida no artigo 44, parágrafo 1-A, da Lei nº 9.430/96, incluído pela Lei nº 14.689/23” (RE 736090 ou Tema 863). O Supremo também definiu que a decisão deve valer retroativamente, desde que a Lei do Carf entrou em vigor — isto é, 20 de setembro do ano passado. Ficam mantidos os patamares atualmente fixados pelos demais entes da federação até o limite da tese e ressalvadas as ações judiciais e os processos administrativos pendentes de conclusão até a data de publicação da legislação.

No voto, Toffoli ressaltou que a multa tributária faz parte da obrigação de se pagar o tributo. E que estabelecer um patamar baixo “faz com que as multas percam a razão de existir, não tendo força para reprimir e inibir o comportamento dos agentes que atuam para infringir a lei”. Já um patamar elevado, acrescentou, poderia configurar um efeito confiscatório, o que é vedado pela Constituição. Ele defendeu que a lei complementar crie um percentual gradativo para a multa punitiva, “como uma dosimetria da pena na área tributária”. E lembrou que o PLP nº 124/2022, em tramitação no Congresso Nacional, propõe essa mudança. “Até que o Congresso disponha sobre a matéria, considero razoável a adoção dos parâmetros previstos na lei federal para multa qualificada em discussão”, disse.

Para a procuradora Luciana Miranda Moreira, a decisão do Supremo foi positiva e não impacta as ações fiscais federais. “Foi uma vitória porque o tribunal entendeu que nossos patamares são tão bons e tão proporcionais e adequados que podem servir de parâmetro para os Estados e municípios”, afirmou. Luciana lembra que na época da edição da Lei do Carf foi emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) um parecer, de nº 3.950/2023, adotando o patamar de forma retroativa para os processos em andamento. “Elas [as multas punitivas] são cuidadosamente apuradas pela Receita e quando são lavradas é porque realmente a situação é muito grave”, disse ela, mencionando que a decisão do STF “reconhece que condutas graves têm que ser punidas também com a mesma gravidade”.

Breno Vasconcelos, sócio do Mannrich e Vasconcelos, representante da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat) no caso, que é parte interessada, afirma que o julgamento foi benéfico para os contribuintes por reconhecer a vedação ao confisco. “Definiu-se um parâmetro relevante de que multas punitivas acima de 100% do valor do tributo são confiscatórias, o que é relevante e objetivo.” Ele também concorda com a proposta de Toffoli de se editar uma lei complementar sobre o tema. “É uma inovação, porque ele propôs que haja uma lei complementar nacional que defina os parâmetros de aplicação de agravamento ou atenuação de multas tributárias por todos os entes federativos. Isso, de fato, seria um marco civilizatório das multas”, diz.

Vasconcelos lembra que outros casos no STF discutem o limite de outros tipos de multa, como o das moratórias (Tema 816), por atraso no pagamento de imposto, e o das de ofício, por descumprimento de obrigação acessória (Tema 487). Há a ainda o debate sobre as multa punitivas não qualificadas ultrapassarem 100% (Tema 1195). O tributarista Vitor Verissimo Borges, associado ao Henares Advogados, afirma que a decisão se alinha com outros julgados do STF que cancelaram multas punitivas de 500% e 300% do valor da operação (ADI 551 e ADI 1.075). Ele elogiou o complemento dado pelo ministro Flávio Dino, de vedar que entes da federação alterem os percentuais hoje previstos. “Para evitar a guerra fiscal, é necessário tratar esses percentuais como piso e não como teto, preservando as próprias leis dos entes.”

### **MP muda regra para cálculo de IRPJ e CSLL de bancos**

Medida Provisória nº 1.261 trata de dedução de perdas com inadimplência e deve gerar arrecadação adicional de R\$ 16 bilhões

*Guilherme Pimenta e Jéssica Sant'Ana*



Uma nova norma do governo federal permitirá que instituições bancárias possam estender o prazo para a dedução de perdas decorrentes de inadimplência da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL. Na prática, a Medida Provisória (MP) nº 1.261, segundo especialistas, vai melhorar a liquidez do sistema financeiro e poderá gerar, estima o Ministério da Fazenda, uma arrecadação adicional de R\$ 16 bilhões no ano de 2025.

Publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União de ontem, a nova MP altera a Lei nº 14.467/2022, sobre o tratamento tributário aplicável a esse tipo de perda. Antes, as perdas apuradas até 31 de dezembro de 2024, sujeitas à regra de transição da lei, seriam deduzidas em 36 parcelas mensais, a partir de abril de 2025. Agora, com a MP, elas só serão abatidas a partir de 1º de janeiro de 2026, em 84 ou 120 parcelas.

O Ministério da Fazenda prevê usar uma parte dos R\$ 16 bilhões para o resultado primário de 2025, disseram fontes ao Valor. “Esses recursos serão destinados para outros projetos de lei que podem melhorar o sistema tributário para torná-lo mais justo e eficiente, como as aplicações financeiras e a revisão das regras de TBU [tributação de subsidiárias de empresas brasileiras no exterior]”, explicou a Fazenda. Segundo uma



**CLIPPING**

DATA  
04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
25 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

fonte, o projeto de lei das aplicações financeiras, que vai uniformizar algumas regras para operação em bolsa de valores, deve ser enviado ainda este mês ao Congresso Nacional. Inicialmente, ele seria neutro do ponto de vista de arrecadação.

A meta fiscal de 2025 é de déficit zero, assim como a deste ano. Os R\$ 16 bilhões entrarão de forma adicional em relação à previsão de receitas extraordinárias previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025, enviado ao Congresso no fim de agosto. Em entrevista coletiva à imprensa realizada ontem, a subsecretária de Tributação e Contencioso da Receita Federal, Cláudia Pimentel, afirmou que a nova MP não é arrecadatória, mas sim prudencial. Ela explica que o impacto da medida, em termos de arrecadação, será maior no ano de 2025, passando a ser apenas residual a partir de 2026.

“A medida foi negociada com o setor bancário, já que os bancos precisavam de mais prazo para o reconhecimento das perdas”, disse a subsecretária. Segundo ela, a norma foi proposta pelo Banco Central, com o alinhamento do Ministério da Fazenda, para adequar as normas brasileiras ao padrão internacional. Cláudia, contudo, negou que parte da arrecadação extra de R\$ 16 bilhões prevista seja usada para o reajuste da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), uma promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Esse valor pode ser usado em outros projetos, mas não vai ser utilizado para [a tabela do] IRPF”, disse.

Ainda de acordo com a subsecretária da Receita Federal, a MP foi enviada antes de os projetos de lei que serão beneficiados ficarem prontos, porque há o prazo da noventena para mudanças em relação à CSLL entrarem em vigor. A Constituição Federal somente permite que novas regras sobre a contribuição entrem em vigor após decorridos 90 dias da publicação. Em relação ao IRPJ, vale o princípio da anualidade, que faz com que mudanças no imposto apenas possam valer no ano seguinte. Conforme informou o Valor, o governo federal enviou ao Congresso um orçamento equilibrado, mas há mais de R\$ 160 bilhões em receitas que ou dependem de aprovação do Legislativo ou estão atreladas a medidas administrativas incertas, como as relacionadas ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e acordos por meio de transações tributárias.

Segundo a advogada Elisa da Costa Henriques, sócia da área tributária do Velloza Advogados, a nova MP é muito importante para o mercado. “A perda relativa à inadimplência é um dos elementos considerados para a definição do spread bancário”, afirma. A Lei nº 14.467, diz Elisa, alinhou os critérios usados para o reconhecimento das perdas para fins tributários com os critérios que já eram observados pela regra contábil. “Contudo, a regra de transição da lei para os novos critérios determinava as 36 parcelas. Assim, alguns bancos teriam mais perdas do que lucro, tendo que apurar prejuízo fiscal, cujo aproveitamento é anual, mas até o limite da trava de 30%”, diz. “Agora, esse alargamento do prazo pela MP será interessante para algumas instituições financeiras”, acrescenta.

O problema, de acordo com a advogada, foi a medida ter vindo como regra e não opção. “Isso porque o saldo de perdas entre as instituições financeiras varia muito”, afirma. “Na prática, essa obrigatoriedade trazida pela medida provisória pode resultar que algum banco venha a recolher mais tributo.”

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 04.10.2024 – PÁG. E2**

**Desonerações tributárias e acesso a novas terapias**

As desonerações fiscais, atualmente seletivas, impõem condições adversas aos novos medicamentos, prejudicando tanto sua competitividade quanto o acesso da população

*Aline Coelho e Pedro Teixeira*

A indústria farmacêutica é responsável pela realização de crescentes investimentos na pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos, seja por meio do desenvolvimento de novas moléculas ou pela associação entre diferentes substâncias formando novo medicamento.

Em 2021, o investimento global mencionado foi de US\$ 249 bilhões apenas com pesquisa e desenvolvimento, de acordo com dados da Evaluate Pharma, sendo US\$ 139 bilhões apenas em pesquisa clínica, conforme estimativa feita pela Interfarma, a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.



Em âmbito nacional, conforme dados divulgados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2017, o investimento total feito em P&D foi de cerca de R\$ 73 bilhões. Destes, R\$ 2,3 bilhões foram promovidos apenas pela indústria farmacêutica no país. Vale frisar que, ao longo dos anos, esses investimentos têm crescido de maneira acelerada. Em 2020, apenas no Brasil, o investimento total foi de R\$ 87,1 bilhões. Esses investimentos têm como objetivo desenvolver tratamentos que confirmam maior benefício aos pacientes, agindo, muitas vezes, de maneira mais eficiente no combate às doenças para as quais foram projetados. Isso quer dizer que, quanto mais novos e modernos os medicamentos e terapias disponibilizados, melhores são os resultados esperados na recuperação de pacientes ou na prevenção de doenças.

Diante desse contexto, seria razoável presumir de interesse público fomentar o desenvolvimento de novas terapias, visto que esses avanços têm uma relação direta com o aumento do bem-estar da população brasileira e de seus indicadores de saúde, assim como um fator de redução da pressão sobre o sistema de saúde brasileiro. Apesar de tal expectativa, o cenário visto no Brasil atualmente é o extremo oposto, uma vez que nossa legislação tributária confere maior competitividade aos tratamentos muitas vezes defasados (moléculas e medicamentos antigos), já que a política de desonerações tributárias, se não for bem monitorada e atualizada, pode servir como importante barreira competitiva.

Em nosso regramento tributário existem normas específicas, relacionadas tanto a tributos federais, como às contribuições sociais PIS e Cofins, quanto a tributos estaduais, mais especificamente para fins de ICMS. Por essas normas, foram fixadas listas exaustivas de medicamentos (ou de seus princípios ativos) que fazem jus a tratamento tributário mais vantajoso, normalmente, isenções tributárias. A título exemplificativo podemos mencionar a denominada Lista Positiva (Lei nº 10.147/2000), que trata da desoneração do PIS e da Cofins de uma série de medicamentos listados no Anexo do Decreto nº 3.803/2001. Assim como esse caso, existem



**CLIPPING**

DATA  
04.10.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
27 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

ainda inúmeros Convênios ICMS aprovados no âmbito do Confaz que também conferem desonerações dessa mesma forma, mas no âmbito da tributação estadual.

Ocorre que, apesar do objetivo dessas normas seja reduzir a tributação dos produtos ali elencados e facilitar o acesso da população a esses medicamentos por viabilizar sua comercialização por preços mais baixos, a morosidade e a falta de iniciativa na atualização de tais normas gera relevantes distorções competitivas e impõe barreiras concorrenciais aos medicamentos novos.

Caso, por exemplo, existam dois medicamentos destinados ao tratamento de um mesmo grupo de pacientes, sendo um primeiro mais antigo, com menos benefícios terapêuticos aos pacientes, mas que já conste da relação dessas legislações, e um segundo, mais novo, com mais benefícios aos pacientes, mas que não faça jus nem às desonerações relacionados ao PIS e Cofins nem ao ICMS, o produto mais novo terá relevante desvantagem competitiva com relação ao seu concorrente por estar sujeito a uma tributação mais onerosa e, conseqüentemente, sujeito a preços substancialmente maiores.

Atualmente, a depender das alíquotas envolvidas, a tributação em questão pode representar um desequilíbrio competitivo superior a 27%, percentual este extremamente relevante em um mercado de preços regulado e com margens de lucro cada vez mais apertadas. Além disso, devemos nos atentar aos (des)incentivos que estamos dando às indústrias estrangeiras na medida em que as desencorajamos de trazer seus produtos mais modernos ao mercado brasileiro. Essas barreiras estão em um caminho contrário ao que deveriam, visto que atuam como ferramenta repulsora de novas tecnologias, dificultando que os novos produtos obtidos a partir de vultuosos investimentos feitos por tais empresas no desenvolvimento de novas terapias sejam acessados pela população brasileira.

Sob a perspectiva dos executivos dessas empresas, qual seria o motivo de trazer seus produtos inovadores ao mercado brasileiro, se depois de investir bilhões de dólares ainda terão que se deparar com a fixação de preço de forma altamente regulada e com a imposição de um ônus tributário sensivelmente superior aos de seus concorrentes? Diante desse cenário estarrecedor, podemos concluir que as desonerações fiscais, atualmente seletivas (legislação sem atualização há mais de uma década), impõem condições adversas aos novos medicamentos, prejudicando tanto sua competitividade quanto o acesso da população. Para que tais distorções sejam corrigidas e as políticas públicas possam de fato beneficiar a população, as alterações discutidas no âmbito da regulamentação da reforma tributária podem ter um impacto importante na correção do rumo dos benefícios fiscais como um facilitador do acesso às novas terapias.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 04 de outubro - Dia de São Francisco de Assis**

A data homenageia um dos santos mais admirados pela comunidade católica romana: São Francisco de Assis, o padroeiro dos animais e da natureza, também conhecido por ser o santo dos pobres.

#### **História de São Francisco de Assis**

Francisco nasceu na cidade de Assis, na Itália, em 3 de julho de 1182. Filho de Pietro Bernadone e Pica Bourlemont, o jovem, cujo nome de batismo era Giovanni di Pietro di Bernardoni, aproveitou sua infância e adolescência desfrutando da riqueza e esbanjando vaidade. No entanto, ao participar como soldado da guerra entre as cidades de Assis e Perugia, ele foi capturado e, um ano depois, foi resgatado e ficou doente.



Ele ainda tentou regressar ao exército, mas teve um sonho que transformou a sua vida. No sonho, uma voz disse-lhe para "servir ao amor e ao Servo". Foi então que Francisco de Assis abandonou toda a vida de riquezas e luxo para "desposar a Senhora Pobreza", e começou a meditar em cavernas e igrejas abandonadas. Num desses momentos, ele recebeu uma visão, que pedia que sua igreja fosse reconstruída. Assim, começou por aquelas ruínas e atraiu um grande número de jovens que desejavam seguir seus passos. A fim de meditar melhor sobre o mistério do nascimento de Cristo, São Francisco de Assis teria feito figuras representando São José, a

Virgem Maria e Jesus, construindo o primeiro presépio, que se tornou tão popular no Natal.

Mais tarde, em 1224, enquanto meditava no Monte Alverne, São Francisco recebeu os estigmas de Cristo. Os estigmas são as marcas das feridas de Jesus Cristo que aparecem no corpo de algumas pessoas. São Francisco de Assis faleceu no dia 3 de outubro de 1226 e foi sepultado na Igreja de São Jorge, na cidade de Assis, na Itália. Após dois anos da sua morte, São Francisco de Assis foi canonizado pelo Papa Gregório IX (1145-1241). Esta terá sido uma das canonizações mais rápidas da História da Igreja.

#### **Qual a relação entre o Dia de São Francisco de Assis e os animais?**

Por causa da próxima relação entre São Francisco de Assis e a fauna, o dia que celebra sua vida é também usado para abençoar animais e falar sobre a importância da natureza. Na data, muitas igrejas realizam cerimônias especiais de bênção de animais, onde fiéis levam seus animais de estimação para serem abençoados por padres.